



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 24 de junho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 685 Ticket: 68500

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº 28736
Assunto: Alvará para evento na Praça José Inácio Diniz, dia 03, 10, 17 e 24/07/16.
Requerente: Luiz Carlos Belentani
Deferido em 23/06/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº 28678
Assunto: Alvará para vendas de bebidas e refrigerantes no dia 26/06/16.
Requerente: Marcio Moreira
Deferido em 23/06/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº 28698
Assunto: Alvará para vendas de bebidas, refrigerantes e algodão doce no dia 26/06/16.
Requerente: Sergio Manca
Deferido em 23/06/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº 28684
Assunto: Afastamento para pleito eleitoral em 01/07/16.
Requerente: Nathalia Guinesi Diogo
Deferido em 23/06/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº 28694
Assunto: Afastamento para pleito eleitoral em 01/07/16.
Requerente: Marcelo Della Torre
Deferido em 23/06/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:

Protocolo nº 28648
Assunto: Licença Paternidade.
Requerente: Alexandre Villela
Deferido em 23/06/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 00027/2016

Processo Licitatório nº 00045/2016 – TOMADA DE PREÇO nº 00004/2016.

Partes: Município de Albertina e DE LUCA E DIONISIO SONORIZACAO, EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME

Objeto: Contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas especializadas para: **a locação de tendas do tamanho 10x10 metros**, sendo 02 (duas) tendas para a **Tradicional Festa de São Gonçalo**; 6 (seis) tendas para a **Tradicional Festa do Senhor Bom Jesus**; 2 (duas) tendas para a **Festa de Santa Clara**; 02 (duas) tendas para o evento do **dia da Saúde em Albertina**; 4 (quatro) tendas para a **3ª (terceira) Expoagro de Albertina**, juntamente com o 11º (décimo primeiro) concurso de qualidade de café de Albertina e 1 (uma) tenda para o **Campeonato de Futebol de Areia. Locação de som para: o Festival de Violeiros**; o evento da **Independência do Brasil**; o evento do **dia das crianças**; para o evento do **dia da Saúde em Albertina. Locação de som, iluminação e banda musical** para o encerramento do **Campeonato de Futebol de Areia** e o encerramento da **3ª (terceira) Expoagro de Albertina**, juntamente com o 11º (décimo primeiro) concurso de qualidade de café de Albertina. **Locação de som e iluminação** para o evento de **Inauguração da Escola Municipal. Locação de palco** para o evento de **Inauguração da Escola Municipal**; para a abertura e o encerramento do **Campeonato de Futebol de Areia** e da **3ª (terceira) Expoagro de Albertina**, juntamente com o 11º (décimo primeiro) concurso de qualidade de café de Albertina. **Locação de banheiros químicos** para o **Campeonato de Futebol de Areia** e o evento da **inauguração da Escola Municipal. Locação de 1 trio elétrico** para a **Calvalgada. Prestação de serviços de equipe apoio** para o evento de **inauguração da Escola Municipal**. Conforme **ANEXO I – Termo de Referência**.

Prazo: 20/12/2016



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 24 de junho de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 685 Ticket: 68500

Valor: R\$ 10.800,00 (Dez Mil Oitocentos Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
120	02.02.03.27.813.5020.4.021.3390.39.00
308	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de junho de 2016.

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 23 de junho de 2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE PATRIMÔNIO CULTURAL, ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, QUE DENTRE OUTROS FINS, VISA O REPASSE DE ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA/MG 01/2011 PARA O EXERCÍCIO DE 2016/2017 (LEI 18.030/2009 - DISTRIBUIÇÃO DO ICMS EM MINAS GERAIS - CRITÉRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL).

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00026/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.422 de 01 de fevereiro de 2016, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa RCD - RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA., CNPJ/CPF 07.608.471/0001-26, situada na RUA DO SILÊNCIO, 412, CHÁCARA CONTAGEM - CONTAGEM/MG com o valor total de R\$ 7.900,00 (Sete Mil Novecentos Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Segue em anexo Contrato.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de junho de 2016.

Joelma Ap. dos Santos	Regiane Minate de Lima	Henrique Eduardo Mariotti
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 903, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.162 de 20 de Novembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.03.02.12.361.5034.4039.3390.32.00-231 Fonte 101	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Art. 2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.03.02.12.361.5034.3031.4490.52.00-237 Fonte 101	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 23 de junho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Ata nº004/2016 Sessão Extraordinária

Ata da Quarta Sessão Extraordinária, do Quarto ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 15 de junho de 2016, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio "Sebastião Facanali" realizou-se a quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor José Ulisses Diniz, Presidente da Câmara e secretariado por mim, Gustavo José Facanali, Secretário da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Beatriz Carrion, Demetrio Panicacci, João Batista Rafael, José Ulisses Diniz, Gustavo José Facanali, Leandro de Luca, Maria de Cássia Rincó e ausente Marto Reginaldo Luiz. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 24 de junho de 2016. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 685 Ticket: 68500

NOSSO TRABALHO”. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura da Ata Extraordinária nº 003/2016, na fase de discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência realizou a leitura do seguinte ofício: ofício PMA nº 072/2016, Ofício PMA nº 076/2016 e Ofício PMA nº 078/2016. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos 1- Parecer da Comissão da Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Serviços Públicos Educação e Saúde e Comissão de Finanças Orçamentos e Tomada de Preços ao Projeto de Lei nº 019/2016. 2- Parecer da Comissão da Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Serviços Públicos Educação e Saúde ao Projeto de Lei nº 020/2016. 3- Parecer da Comissão da Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Serviços Públicos Educação e Saúde e Comissão de Finanças Orçamentos e Tomada de Preços ao Projeto de Lei nº 021/2016. 4- Projeto de Lei nº 019/2016, “Altera dispositivos da Lei nº 1.109, de 14 de março de 2014”. 5- Projeto de Lei nº 020/2016, “Dispõe sobre a implantação do Conselho Escolar nas Escolas Públicas Municipais de Albertina”. 6- Projeto de Lei nº 021/2016, “Autoriza o Município de Albertina a integrar o Consorcio Intermunicipal de saúde dos municípios da microrregião do Alto Rio Pardo- CISMARPA, e dá outras providências”. Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei nº 019/2016, foi aprovado por 7 (sete) votos à (0)zero. Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei nº 020/2016, foi aprovado por 7 (sete) votos à (0)zero. Na fase de discussão e votação o Projeto de Lei nº 021/2016, foi aprovado por 7 (sete) votos à (0)zero. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Gustavo José Facanali, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

José Ulisses Diniz -Presidente - *Assinado*
Gustavo José Facanali- Secretário- *Assinado*
Maria de Cássia Rinco -Vice- Presidente- *Assinado*
Antonio Roberto Alberti - Vereador – *Assinado*
Beatriz Carrion-Vereadora- *Assinado*
Demetrio Panicacci-Vereador- *Assinado*
João Batista Rafael-Vereador- *Assinado*
Leandro de Luca-Vereador- *Assinado*
